



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: MARCELO ASSIS PIRES-ME.

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75

OBJETO: A alteração unilateral consensual qualitativa de acréscimo do objeto ao contrato nº 004/2019, com fundamento no art. 65 inciso I alínea a, e o art. 58 inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, Decisão nº 215/1999 do Tribunal de Contas da União, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

DO VALOR: A alteração do objeto contratual resultará no acréscimo do valor do Contrato, ficando acrescido ao contrato o valor de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, devendo o CONTRATANTE pagar a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

VIGÊNCIA: 01/05/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 14 – Subelemento: 33903951000 – serviços de áudio, vídeo e foto. Exercício 2021.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021.

PROCESSO nº: 291/2021

Itapemirim-ES, 28 de maio de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108